I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA HORÁCIO MONTESCHIO

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de

Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goías

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do

Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor -

Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do

Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio Nathalia Lipovetsky e Silva; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-112-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3.

Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1.: 2020: Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado "Direitos Humanos e Fundamentais", durante o I Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 23 a 30 de junho de 2020, sobre o tema "Constituição, Cidades e Crise".

A realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que, através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 29 de junho de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação às temáticas publicadas na presente obra, Julia de Carvalho Gonçalves Quiroga Contador refletiu sobre a liberação dos presos por pensão alimentícia frente ao cenário pandêmico.

Francisco Cavalcante de Souza analisou a importância de práticas educativas igualitárias para a inclusão social no Brasil a partir de reflexões sobre direito à educação no contexto da crise sanitária atual.

A educação básica enquanto caminho para a efetivação do direito fundamental à educação foi examinada por Felipe da Silva Lopes sob a ótica do direito ao desenvolvimento social no país.

O tema da efetivação do direito fundamental de liberdade religiosa à luz da tolerância como princípio jurídico foi abordado por Jorge Heleno Costa e Wállace Félix Cabral Silva.

Lívia Laucas se propôs a investigar a efetividade dos direitos das pessoas com deficiência visual.

Com o objetivo de analisar a eutanásia no país, Joice Carolina de Almeida Mendes realizou um contraponto com o direito fundamental à vida.

Através de uma ampla pesquisa, Gabriela Mangini Stang e Deborah Yoshie Arima

evidenciaram o estado da arte de dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas ao tema do feminicídio.

Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza e Thaís Peixoto Saraiva Coimbra apresentaram uma análise do caso da explosão da fábrica de fogos de artifício de Santo Antônio de Jesus e o status de tramitação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

As ações realizadas em prol das pessoas em situação de rua foram objeto do estudo de Júlia Sleifer Alonso sob a ótica da fraternidade perante o cenário pandêmico do país.

O mapeamento das dissertações e teses nas pós-graduações relacionadas à temática dos idosos foi apresentado por Theodora Cação Zanchett.

Jhessica Bueno da Silva se propôs a investigar a imprescritibilidade do dever de reparação pela violação aos direitos fundamentais dos filhos de pacientes isolados por sofrerem de hanseníase.

O projeto social denominado "vem ser protagonista" foi objeto do estudo de Marcos Vinicius Soler Baldasi como contribuição à inclusão social, direitos da personalidade e políticas públicas.

A ineficiência do gasto público e a judicialização da saúde foram analisadas por Gustavo Soares de Souza e André Gustavo Medeiros Silva utilizando como paradigma a desvirtualização do investimento público e a inflação de demandas relativas à saúde.

Edson Valdomiro destacou as principais ocorrências do fenômeno da judicialização das políticas públicas no período da atual pandemia.

A meningite durante o período da ditadura e os seus reflexos foram examinados por Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida.

As violações no sistema prisional foram analisadas sob a ótica da mulher em situação de cárcere por Maria Carolina Silva de Araújo.

O (des)cumprimento das sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direito Humanos foi investigado por Valéria Jansen de Castro tendo como recorte metodológico os casos brasileiros entre 1998 e 2019.

Como coordenadores, o trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a

presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para uma maior efetividade dos direitos humanos e fundamentais.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dr. Horacio Monteschi – UNICURITIBA

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – UNIMAR

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky– UFMG

FEMINICÍDIO: O MAPEAMENTO DE DISSERTAÇÕES E TESES NAS PÓS-GRADUAÇÕES (2016 – 2018)

arlinda cantero Dorsa¹ Deborah Yoshie Arima Gabriela Mangini Stang

Resumo

O feminicídio é um problema cultural em âmbito mundial intimamente relacionado com o machismo, seja para designar o assassinato de mulheres por razões associadas ao seu gênero, como é visto nos países de língua hispânica, seja para ser utilizado na América Latina pelos movimentos feministas como denúncia à violência contra aas mulheres e a impunidade dos agressores. Neste contexto, a presente pesquisa versa sobre o "feminicídio", objetivando mapear os trabalhos científicos de teses e dissertações em nível nacional dos Programas de Pós-Graduação. A problemática da pesquisa volta-se à seguinte questão: Quais áreas de conhecimentos discutem as interfaces temáticas em questão na pós-graduação? Justifica-se a relevância desta discussão como uma forma de dar visibilidade e divulgação científica às discussões encontradas no ambiente acadêmico que se voltam às pesquisas e estudos realizados como forma de auxiliar a criação de políticas públicas de combate e prevenção a este problema grave social. Vale ressaltar que este trabalho faz parte de uma discussão mais ampla, desenvolvida pelo "Grupo de Pesquisa em Patrimônio Cultural, Direitos e Diversidade", formado por professores-pesquisadores da Graduação e do Mestrado e em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom pós-graduandos/orientandos, acadêmicos em iniciação científica, com visão interdisciplinar, bem como pesquisadores ligados a outras instituições e interessados nos estudos e pesquisas desenvolvidas no âmbito do grupo acima citado. Para a realização desse trabalho com abordagem quantitativa, foi feita pesquisa bibliográfica e exploratória de caráter inventariante a partir do Banco de Teses e Dissertações da Capes, delimitando-se alguns filtros para o mapeamento do trabalho existente, tais como o critério temporal, selecionando-se os anos de 2016 a 2018, título, abordagem temática, entre outros. A partir dos trabalhos selecionados realizou-se uma análise quantitativa a partir de tabelas, gráficos e nuvens de palavra a partir dos dados coletados, assim como análise textual dos dos trabalhos mapeados. É importante enfatizar que a interface temática dos assuntos abordados nas teses e dissertações conduz à alta incidência de termos como "Maria da Penha" e "Direitos Humanos", violência doméstica, caracterização sociocultural das vítimas e as circunstâncias dos crimes e relacionamento abusivo. Conclui-se que nestes três anos pesquisados, há uma necessidade de avanço nos estudos e pesquisas sobre o feminicídio, um conteúdo de tamanha relevância para a contemporaneidade, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade. Face à importância de se discutir sobre este assunto para a coletividade, o resultado de apenas nove trabalhos na área do Direito demonstra o quanto ainda o tema merece atenção e visibilidade não só pela sociedade, mas também pela própria Ciência. Trata-se de um número reduzido de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

produções científicas acerca de um assunto de extrema relevância social.

Palavras-chave: Mulheres, Feminicídio, Mapeamento, Estado da arte

Referências

ALBAGLI, Sarita. Divulgação científica: informação científica para a cidadania?. Disponível em: http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/639/643. Acesso em: 10 de março de 2019.

BEIRÃO, Paulo Sérgio Lacerda. A importância da Iniciação Científica para o aluno da graduação. Disponível em: https://www.ufmg.br/boletim/bol1208/pag2.html. Acesso em: 04 de fevereiro de 2019.

BRASIL (MEC). Banco de teses e dissertações – CAPES. Área de educação. Disponível em: http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#!/. Acesso em: 09 de março de 2019.

CAPUTI, Jane; RUSSEL, Diana E. H. Femicide: sexist terrorism against women. In: _____. Femicidio: la política de matar mujeres. Nueva York: Twayne, 1992.

CARCEDO CABAÑAS, Ana; SAGOT RODRÍGUEZ, Monserrat. Femicidio en Costa Rica: balance mortal. Medicina legal de Costa Rica, San José, v. 19, n. 1, mar. 2002. Disponível em: http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-00152002000100002. Acesso em: 09 de março de 2019.

GEBRIM, Luciana Maibashi; BORGES, Paulo César Corrêa. Violência de gênero: tipificar ou não o femicídio/feminicídio?. Jun. 2014. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/503037/001011302.pdf. Acesso em: 09 de março de 2019.

LIMA, Amanda Gabriela Gomes De. A Legislação De Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres E Uma Concepção De Justiça De Gênero No Brasil: Uma Análise Da Lei Maria Da Penha E Do Feminicídio Sob A Perspectiva Da Criminologia Feminista. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal De Alagoas, Maceió.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002903077&s cript=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 de março de 2019.

MENEZES, Eduarda Lattanzi. A responsabilidade internacional e doméstica no combate à violência contra a mulher: Um estudo de caso sobre as Leis Maria da Penha e Feminicídio, a partir do Ciclo de Políticas Públicas. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade

Federal Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro.

MIGUENS, Marcela Siqueira. Feminicídio: uma análise do direito penal como instrumento de proteção da mulher vítima de violências. Tese (Doutorado em Direito) -Instituição de Ensino: Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Fernanda Castro Souza Fernandes De. Violência Contra A Mulher E Acesso À Justiça: Direitos Humanos, Lei Maria Da Penha E Os Crimes De Ameaça. Dissertação (Doutorado Em Direito) - Universidade De São Paulo, São Paulo.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. A Implementação Das Práticas Restaurativas Na Prevenção Ao Feminicídio Enquanto Política Pública Para Os Homens Autores De Violência De Gênero No Brasil. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade De Santa Cruz Do Sul, Santa Cruz do Sul.

SANTOS, Renata Bravo Dos. Poder Patriarcal E Discurso Nos Feminicídios: A Importância Da Tripificação Do Crime Como Medida De Rompimento Com O Ciclo Naturalizado De Violências Contra As Mulheres. Dissertação (Mestrado em Direito) - Instituição de Ensino: Faculdade De Direito De Vitoria, Vitória.

SANTOS, Silvia Chakian De Toledo. A tutela penal da mulher: histórico, limites e exigências para uma proteção eficiente. Dissertação (Mestrado Em Direito) - Pontificia Universidade Católica De São Paulo, São Paulo.

TOLEDO, Renata Maria Silveira. Lei Maria Da Penha: Avanços E Limites Na Proteção Legal Da Mulher. Dissertação (Mestrado em Função Social do Direito) - Faculdade Autônoma De Direito, São Paulo.

VICENTE, Debora Do Carmo. O Impacto Das Nações Unidas No Direito Internacional Das Mulheres E Seu Reflexo No Brasil. Dissertação (Mestrado Em Direito) - Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre.

FONTES

BRASIL, Decreto n.º 29.741, de 11 de julho de 1951. Institui uma comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Disponível em: http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=161737. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.

_____, Lei n.º 4.533 de 8 de dez. de 1964. Altera a Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951,

que criou o Conselho Nacional de Pesquisa e dá outras providências. Disponível em: http://senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=115324. Acesso em 10 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Lei n. 13.104, de 09 de mar. de 2015. Lei do Feminicídio, Brasília, DF, mar 2015.